



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 414/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 225/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes à falta de professor na sala 3º F da Escola Municipal Visconde de Mauá, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação (Seduc), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praia Grande, 2 de julho de 2019.

À

SEDUC 9.02

Senhora Diretora,

Em resposta ao requerimento nº 225/19 da nobre vereadora Janaina Ballaris

Seguem respostas referente aos questionamentos apresentados:

1. Informo que o 3ºF, não estava sem professor, visto que Alessandra Oliveira Gomes da Silva fazia substituição da licença médica de Lilian Soares da Silva Springmann.
2. Convocação de professor efetivo é para cargo vago, vacância de cargo e não substituição de licença médica.
3. Após a saída da professora Alessandra a professora Natalia Gracioli Campos Cacique assumiu a sala.

Atenciosamente,

Solange Lima dos Santos

Diretor da Divisão de Recursos Humanos

SEDUC 9.4.3